



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 90/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia para Aeródromo

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:
 - 1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:
 - 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
 - 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);
 - 2.3 Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante; Outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;
 - 2.4 Carta imagem contendo os dados geospaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 03/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geospaciais do Empreendimento;
 - 2.5 Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;
 - 2.6 Croqui de acesso ao local contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do empreendimento;

3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:
 - 3.1 Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:
 - 3.1.1 Mapa de localização da área do empreendimento em escala de 1:50.000 ou maior contendo a sede do município ou representação de marco geográfico conhecido, articulação viária e rede de drenagem da área da micro bacia;
 - 3.1.2 Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:10.000 ou maior contendo a localização da obra, rua, avenida bairro, grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, malha de coordenadas;



3.1.3. Caracterização sucinta do empreendimento abrangendo os meios físico, biótico e socioeconômico apresentando dados primários da área.

3.1.4. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos impactos ambientais e sócio ambientais;

3.1.5 Avaliar o empreendimento no contexto da existência ou não na circunvizinhança, num raio de no mínimo 20 km, de atividades que possam ser atrativos da fauna, tais como matadouros, abatedouros, depósitos de lixo, lixões, vazadouros de lixo, aterros sanitários, entre outros, de sorte a avaliar a possibilidade de implantação de forma segura do Aeródromo.